PORTARIA Nº 094/2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Matheus Cordeiro Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a segunda parte das férias regulamentares, período aquisitivo 2020-2021, ao Sr. Matheus Cordeiro Oliveira, inscrito do CPF/MF nº 117.566.734-03, ocupante do cardo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, a partir de 18 de julho de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 13 de julho de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente